



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 301/2026, DE 8 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **WALTO FROES DOS SANTOS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 14/03/2008;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

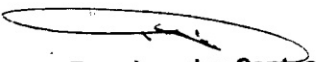
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) períodos de FÉRIAS-PRÊMIO para o servidor público **WALTO FROES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo desde 14/03/2008.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes aos períodos aquisitivos de 14/03/2013 a 14/03/2018 e 14/03/2018 a 14/03/2023 e serão usufruídas entre 01/06/2026 a 27/11/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 1º de junho de 2026.

Capelinha (MG), 8 de junho de 2026.



Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal